



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 57/2021

Data: 08 de outubro de 2021.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão dos Projetos de Leis Complementares nºs 005 e 006/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial composta pela vereadora Cristiane Giangarelli e pelos Vereadores Sérgio Korb Bastos e Sandro Sabino Borges, sob a presidência da primeira, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 02, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Obras do Município de Guaíra, Estado do Paraná e **Projeto de Lei Complementar nº 006/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 01, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Urbanístico do Município de Guaíra, Estado do Paraná..

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

*Tereza Camilo dos Santos*  
TEREZA CAMILO DOS SANTOS  
Presidente- Gestão 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 14/10/2021, Edição nº 2369, pg 127, Ano X

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAÍRA NO PERÍODO  
DE 14/10/21 A 28/10/21

André  
Visto do Servidor

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP  
de 14/10/21 Edição n: 2363 pg 127

André  
Visto do Servidor

**ROSELY YUKIKO OTANI**  
Secretária da Fazenda

**Publicado por:**  
Graciele Giopato Lima Rosa  
**Código Identificador:** B01F5CC5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**DECRETO CONTÁBIL Nº 13/2021 - CRED. ADICIONAL**

**DECRETO Nº 13, de 13 de outubro de 2021**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no orçamento do município de Goioxim, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização na LOA - Lei nº 689/2020 de 12 de novembro de 2020.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Goioxim, para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme específica:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Conta Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
04.003.28.843.0003.2.007	46.90.71.00.00	Amortização da Dívida contratada	00340	00000	85.000,00

Art. 2º Para cobertura do que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 14 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, em 13 de outubro de 2021.

**MARI TEREZINHA DA SILVA,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Jocelio Kordiaki  
**Código Identificador:** 816C8CF1

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA

**CONCORRÊNCIA 001/2020**

**Objeto:** Pavimentação Asfáltica em CBUQ com 966,89 m<sup>2</sup> e Recape Asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com 3.612,23 m.  
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 01 de abril de 2020, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam glosados de comum acordo entre as partes, alguns serviços previstos na Planilha Orçamentária, anexa

ao Processo de Licitação em epígrafe, não elaboradas pela empresa CONTRATADA, nos termos do relatório do Departamento de Engenheira, em anexo.

**Parágrafo primeiro:** Pela glosa havida, o Contrato fica reduzido em R\$ 7.017,62 (sete mil, dezessete reais e sessenta e dois centavos).

**Parágrafo segundo:** o valor do contrato passa a ser de R\$ 600.448,56 (seiscents mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), levando em consideração a glosa acima especificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** as glosas referem-se ao plantio de gramas que realizado parcialmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Goioxim Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

**Nome:**  
**CPF:**

**Nome:**  
**CPF:**

**Publicado por:**  
Flavio Balduino Soares  
**Código Identificador:** 7483509B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 57/2021**

**PORTARIA Nº 57/2021**  
Data: 08 de outubro de 2021.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão dos Projetos de Leis Complementares nºs 005 e 006/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pela vereadora Cristiane Giangarelli e pelos Vereadores Sérgio Korb Bastos e Sandro Sabino Borges, sob a presidência da primeira, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 02, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Obras do Município de Guaíra, Estado do Paraná e Projeto de Lei Complementar nº 006/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 01, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Urbanístico do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente- Gestão 2021

Publicado por:

Andrea Marta Salomon Schimmel  
Código Identificador:002BCDCB

**CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUTAL N° 006/2021**

**EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL N° 006/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021, ID TCE 289, DISPENSA N° 10/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: I.M.S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ 23.956.344/0001-74

**Objeto do Contrato:** Será mantido o objeto do contrato original, ou seja, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecer os veículos da Câmara Municipal, devidamente detalhado no Termo de Referência da Dispensa nº 10/2021.

**Objetivo do Aditivo:** As partes contratantes, acima qualificadas, por meio dos seus respectivos representantes legais, através do presente Aditivo, diante do comprovado aumento no valor do litro da gasolina, o qual se deu por ato alheio à vontade das partes, nos termos da cláusula Sexta do contrato vigente, manifestam concordância com o reajuste contratual constante do Processo Administrativo de nº. 089/2021, para o fim de majorar a R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) o valor do litro da gasolina, a partir da presente data.

**Dotação orçamentária:** Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2001,

Desdobramento da despesa: 3.3.90.30.0102 – Material de Consumo Gasolina.

**Prazos de vigência e execução:** 10/03/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaira, 13 de outubro de 2021.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:

Andrea Marta Salomon Schimmel  
Código Identificador:EEA17361

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO  
ELETRÔNICO N° 206/2021**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição, sob demanda, de equipamentos médicos hospitalares (Monitor Multiparâmetros e Ventilador pulmonar). A serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme legislação vigente. PORTARIA N° 3.750, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019, MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N°. DA PROPOSTA: 95725.438000/1190-02.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, vem através do presente convocar a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, classificada em segundo lugar no item 02, do certame, para

apresentação da proposta reajustada e Catálogos, conforme dispõe o subitem 6.9.1 e 6.10 do edital.

Comunicamos que a avaliação do produto cotado pela empresa será realizada pelos profissionais de Saúde, que avaliarão se o produto atende o estipulado no Termo de Referência, conforme a seguir: **OBSERVAÇÃO:** cada conjunto de monitor, deverá vir acompanhado com pelo menos 10 conjuntos (linha + conector) para compor o Capnógrafo. Todos os aparelhos deverão possuir certificados emitidos pela ANVISA e Assistência Técnica em menos de 72 hora quando solicitado. O tempo pode ser estendido caso boa justificativa em contrato.

Comunico ainda que a empresa terá o prazo de 05 (cinco) horas, conforme dispõe o subitem 6.9.1, do edital, a partir da publicação deste comunicado para apresentação dos documentos acima citado, caso não ocorra a licitante está automaticamente desclassificada.

A publicação deste comunicado será através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) "licitações" e na plataforma Eletrônica <https://bllcompras.com.e> ainda diário oficial dos municípios/AMP.

Guaira (PR), em 13 de outubro de 2021.

**MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA**

Pregoeira

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo  
Código Identificador:74402E9C

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO  
PÚBLICO N° 016/2021**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com propostas de venda de área urbana e/ou rural localizadas no Município de Guaira, Estado do Paraná, para fins de instalação do "Novo Parque Industrial" conforme autorização e especificações dispostas na Lei Complementar nº 02/2021.

**INSCRIÇÃO:** Os interessados deverão protocolar o(s) envelope(s) contendo a documentação e a proposta, nos termos exigido no presente Edital junto ao protocolo geral do Paço Municipal de Guaira/PR, sito Avenida Otávio Tosta, 126, Paço Municipal, 1º andar, Centro, Guaira/PR, em horário de funcionamento, em envelope devidamente fechado, a partir da data de publicação do presente edital até o dia 12 de novembro de 2021.

O Chamamento poderá ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no Link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Guaira (PR), em 08 de outubro de 2021.

**MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo  
Código Identificador:8CBC43EB

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO  
PRESENCIAL N° 225/2021**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Por Lote

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil e brinquedos adaptados, os quais serão empregados nos espaços públicos deste Município.